

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, ref^a IPL/2022/SyncOHM_ISEL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Synchronized control of oil-hydraulic manipulators for Mobile Crossdocking*, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao 23 dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, através da plataforma Zoom, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, ref^a IPL/2022/SyncOHM_ISEL/BII/4M, no âmbito do Projeto de Iniciação à Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por *Synchronized control of oil-hydraulic manipulators for Mobile Crossdocking*, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Paulo Neves Carreira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Francisco Mateus M. de Oliveira Campos, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, João Davide Francisco Sabino, Professor Adjunto Convidado do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 1 página).

Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos num mestrado numa das áreas científicas de Engenharia Mecânica.

Serão fatores de preferência a inscrição no mestrado e conhecimento em desenvolvimento de sistemas óleo-hidráulicos, automação, controlo e robótica.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram os requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão

convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também lhes será atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá à soma ponderada da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação de 55% e 45% respetivamente.

Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Fernando Paulo N. F. C. Carreira)

1º Vogal efetivo

(Francisco Mateus M. de Oliveira Campos)

2º Vogal efetivo

(João Davide Francisco Sabino)

Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Licenciatura em Engenharia Mecânica com avaliação média final	
- igual ou superior a 17 valores	4.00
- entre 14 (inclusive) e 17 valores	3.00
- inferior a 14 valores	2.00
- inscrição no mestrado	2.00
2. Experiência	6.00
Sistemas óleo-hidráulicos	2.00
Programação e automação	2.00
Róbótica	2.00
3. Curriculum Académico	6.00
3.1 Unidade curricular de Sistemas Pneumáticos e Oleo-hidráulicos ou equivalente com classificação final:	
- igual ou superior a 17 valores	2.00
- entre 14 e 17 valores	1.00
- inferior a 14 valores	0.50
3.2 Unidade curricular de Programação de Autómatos ou equivalente com classificação final:	
- igual ou superior a 17 valores	2.00
- entre 14 e 17 valores	1.00
- inferior a 14 valores	0.50
3.3 Unidade curricular de Robótica Industrial ou equivalente com classificação final:	
- igual ou superior a 17 valores	2.00
- entre 14 e 17 valores	1.00
- inferior a 14 valores	0.50
4. Conhecimentos da língua inglesa	2.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	2.00
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 45 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERI (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista

Resultado

--

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.45)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.55)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
